

**EXTRATO DO TA 063/2022 – O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 038/2017, firmado com a empresa **O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA (Processos SEI nº 201900058001911 e 201900058001919).**

OBJETO: Constitui objeto de o presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 038/2017, em sua CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO (acréscimo de 100 marmitas, alínea “a”), passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato a importância de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), por unidade de refeição, (...).

E excepcionalmente, em razão da necessidade de se minimizar os impactos sociais ocasionados pela crise econômica, a Contratante pagará a Contratada o valor unitário cobrado dos comensais de R\$2,00 (dois reais):

a) em razão do fornecimento de até 100 (cem) marmitas dia às famílias pertencentes à etnia indígena Warao (refugiados e migrantes venezuelanos residentes em Goiânia-GO), a partir do dia 06/06/2022, o que perfaz o valor total diário de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a demanda, em consonância com o 19º Termo Aditivo referente ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Thomas Marcelo e Silva - Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Alexandre In Piao Gomes Lim – Representante Legal da Empresa Contratada.